



COMPROMISSO

HONESTIDADE

PARCERIA

TRANSPARÊNCIA

CÓDIGO DE ÉTICA

INTEGRIDADE

VALORES

RESPEITO

SUCESSO

Versão V17

CÓDIGO DE ÉTICA

Introdução

A ÉTICA é o ideal de conduta humana, desenvolvido em conjunto com o processo de civilização, orientando cada ser humano sobre o que é bom e correto e o que deveria assumir, orientando sua vida em relação a seus semelhantes, visando ao bem comum.

A ética de nossa sociedade e a ética empresarial são inseparáveis, algumas vezes indistinguíveis. Nossas preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade não podem prescindir de um comportamento ético. A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer).

A adoção de princípios éticos e comportamentos refletem o tipo de organização da qual fazemos parte e o tipo de pessoa que somos. Nosso respeito pelas diferenças individuais e a preocupação crescente com a responsabilidade social, onde inserimos as questões de segurança, meio-ambiente e saúde no cotidiano da nossa gestão empresarial refletem as relações da **Videplast** com seus funcionários e para com a sociedade.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, torna-se necessário que cada funcionário faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores desta empresa, expressos nos Princípios Éticos; devendo agir, em seu relacionamento com colegas de trabalho, clientes e sociedade, de acordo com este Código de Ética, a ser adotado por todos os funcionários da **Videplast**, independentemente do cargo ou função que ocupem.

Diante de situações não previstas, deve ser escolhida sempre a alternativa que gere maior retorno ou benefício para a **Videplast** e para a sociedade.

Objetivos do Código de Ética

Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os funcionários da **Videplast**, independentemente do cargo ou função que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com os seus públicos de interesse: acionistas, clientes, funcionários, sindicatos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, governo e as comunidades onde atua.

- Viabilizar um comportamento ético pautado em valores incorporados por todos, por serem justos e pertinentes.
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.
- Fortalecer a imagem da **Videplast** e de seus funcionários junto aos seus públicos de interesse.

Princípios Éticos

- A honestidade, a dignidade, o respeito, a lealdade, o decoro, o zelo, a eficácia, a transparência e a consciência dos princípios éticos são os valores maiores que orientam a relação da **Videplast** com seus públicos de interesse.
- A atuação desta empresa busca atingir níveis crescentes de competitividade e rentabilidade, sem descuidar da responsabilidade social, que é traduzida pela valorização de seus funcionários, pela priorização às questões de saúde, segurança, preservação do meio-ambiente, e por sua contribuição ao desenvolvimento das regiões em que atua.

- As informações veiculadas interna ou externamente por esta empresa devem ser verdadeiras, visando a uma relação de respeito e transparência com seus públicos de interesse.
- Nesta empresa, as decisões contemplam a justiça, a legalidade, a competência e a honestidade.
- Esta empresa promove práticas de gestão que fortalecem a motivação, satisfação e comprometimento de seus funcionários.
- Nesta empresa se tem por prática entender que, quando ocorre, o erro deve ser utilizado como fonte de aprendizado, oportunizando a eliminação das causas e evitando sua repetição.

COMPROMISSOS DE CONDUTA

1 - RELAÇÃO NO TRABALHO

1.1 - No exercício do cargo ou função, os funcionários da Videplast:

- Buscam o melhor resultado global para a empresa, mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração com os colegas de trabalho, representantes dos funcionários e os públicos de interesse.
- Exercem suas funções e autoridade, com espírito empreendedor e de superar desafios, visando sempre os interesses da empresa.
- Não usam cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem.
- Não criam dificuldades artificiais no exercício de seu cargo, função ou atribuição, com o objetivo de supervalorizar sua atuação profissional.
- Exercem suas atribuições com efetividade, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na prestação do serviço.
- Respeitam a propriedade intelectual.
- Não alteram nem deturpam o teor de qualquer documento, informação ou dados.
- Promovem ações que possibilitam melhorar a comunicação interna.
- Enfatizam a integração e o desenvolvimento de trabalhos em equipe.
- Promovem o envolvimento de todos na realização dos objetivos estratégicos da **Videplast**.

1.2 - No relacionamento com gerentes e colegas, os funcionários da Videplast:

- Agem de forma cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com que se relacionam, respeitando as diferenças individuais.
- Na sua vida profissional, agem sempre de forma leal com colegas ou gerentes.
- Reconhecem os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas ou gerentes.
- Não prejudicam a reputação de colegas ou gerentes por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro subterfúgio.
- Não buscam obter troca de favores que aparentem ou possam dar origem a qualquer tipo de compromisso ou obrigação pessoal.
 - Estimulam a manifestação de idéias, quando alinhadas com os objetivos da empresa.

1.3 - Em relação a preconceitos, os funcionários da Videplast:

- Promovem o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

1.4 - Quanto às intimidações, os funcionários da Videplast:

- Não as toleram, bem como não toleram ameaças ou assédios de qualquer tipo.
- Não se submetem a situações de assédio moral (entendido como o ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a

auto-estima, a segurança ou a imagem do funcionário em função do vínculo hierárquico) e denunciam o assediador.

- Respeitam a hierarquia, porém informam imediatamente à gerência superior qualquer comportamento irregular, desde que devidamente fundamentado.
- Comunicam imediatamente aos seus superiores hierárquicos, para as providências cabíveis, qualquer aliciamento, ato ou omissão que julgam contrários ao interesse da empresa. Não cedem a pressões que visem à obtenção de vantagens indevidas.

1.5 - Em relação a críticas, os funcionários da Videplast:

- Consideram as críticas construtivas, feitas às claras e através dos canais adequados, como uma demonstração de lealdade a empresa e aos colegas.

1.6 - Quanto à tolerância ao erro, os funcionários da Videplast:

- Apreendem com base nos seus próprios erros ou de outrem, eliminando suas causas e evitando sua repetição.
- Quando se consideram não capacitados para executar alguma tarefa, procuram os colegas, gerentes e supervisores a fim de obter os meios para superar essas limitações.
- Avaliam sistematicamente seus erros e acertos, com a participação da gerência imediata e dos supervisores, visando melhorar continuamente a qualidade de seu trabalho.

1.7 - Quanto ao gerenciamento de desempenho:

- A **Videplast** garante a seus funcionários o direito de conhecer os resultados da avaliação do seu desempenho. Para isso, adota um processo

transparente de gerenciamento de desempenho, com orientação individual ao funcionário sobre assuntos que, direta ou indiretamente, afetem seu trabalho.

- A **Videplast** garante aos seus funcionários o direito de conhecer os critérios de progressão funcional e a sua avaliação decorrente desses critérios.

1.8 - Quanto ao comprometimento das pessoas:

- A **Videplast** reconhece o esforço de seus funcionários para melhorar o resultado do trabalho, praticando o elogio como forma de valorizar os seus desempenhos.

1.9 - Quanto a informações pessoais e funcionais:

- A **Videplast** garante que informações pessoais, inclusive médicas e sobre benefícios, são restritas ao próprio funcionário e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações. As solicitações, análises e repasses dessas informações somente são feitas por quem tem a legitimidade para tanto, nos exatos termos da legislação, bem como para fazer prova em juízo, de acordo com orientação da área jurídica.
- A **Videplast** garante ao funcionário acesso às suas informações funcionais.

1.10 - Quanto ao direito a esclarecimentos:

- A Videplast assegura a seus funcionários o direito de solicitar e receber esclarecimentos sobre direitos e vantagens na Companhia.

1.11 - Quanto ao ambiente de trabalho:

- Os direitos individuais são legítimos e respeitados, e sempre compatibilizados com o bem-estar coletivo e a representatividade desta empresa.

- A **Videplast** garante a seus funcionários um ambiente de trabalho adequado, visando à segurança, à higiene, à saúde e ao bem-estar.

- Os funcionários desta empresa podem suspender a realização de atividades, após tomar as medidas corretivas, caso haja situações em que a vida e/ou integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho se encontre em risco grave e iminente, comunicando o fato imediatamente ao seu superior hierárquico.

- No exercício de suas atividades, os funcionários preservam e zelam o patrimônio da Videplast, traduzido em termos de máquinas, equipamentos, materiais, informações tecnológicas e estratégicas e facilidades operacionais.

1.12 - Quanto à utilização do correio eletrônico, os funcionários da Videplast:

- Utilizam o correio eletrônico para assuntos pertinentes ao seu trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminam mensagens que possuam conteúdo ilegal, pornográfico, racista, político ou qualquer outro conteúdo que não seja compatível com os interesses da empresa.

1.13 - Quanto à aparência pessoal :

- A Videplast recomenda que os funcionários procurem levar em conta o tipo de atividade que executam, o público com o qual entram em contato e os hábitos culturais e empresariais da região onde trabalham.

2 - RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

2.1 - No atendimento a clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes, os funcionários da Videplast:

- Tratam clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes de maneira respeitosa e cordial, procurando aperfeiçoar os processos de comunicação e de relacionamento.

- Não deixam clientes e fornecedores à espera de solução, mantendo-os informados das ações que estão em curso para atendê-los.

- Não utilizam artifícios que causem atrasos ou prejuízos ao exercício regular do direito dos fornecedores, clientes, prestadores de serviços e outros.

2.2 - Na veiculação de informações a clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes, os funcionários da Videplast:

- Divulgam sempre as informações verdadeiras, disponibilizando-as de forma igualitária para todos os interessados. Quando não estão autorizados a responder a uma consulta, informam isto ao demandante.

- Repassam as informações públicas transmitidas pela Videplast de forma igualitária a todos os interessados, e pautando-se em procedimentos e análises fundamentados.

- Só repassam documentos ao público externo quando devidamente autorizados pelo responsável do setor competente.

- Não divulgam informações estratégicas e de caráter sigiloso.

2.3 - Quando em conflito de interesses, os funcionários da Videplast:

- Não se envolvem em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios desta empresa.
- Não prestam assistência técnica ou consultoria de qualquer espécie a fornecedores, clientes e prestadores de serviços atuais desta empresa ou àqueles que estejam em processo de ingresso no cadastro ou, ainda, àqueles que estejam participando de cotações/licitações, exceto quando formalmente autorizados pelas respectivas gerências.
- Não se envolvem em quaisquer atividades que conflitem com o horário de trabalho, sua atenção e tempo a esta empresa.
- Não utilizam recursos desta empresa (automóveis, computadores, materiais de consumo etc..) para atender a interesses particulares.
- No exercício de suas atividades profissionais, não emitem comentários sobre a atuação de concorrentes ou sobre a qualidade ou desempenho de seus produtos, pois sabem que, ocorrendo situações em que seja necessária uma manifestação formal da Videplast sobre este tema, ela será de iniciativa exclusiva da Diretoria.

2.4 - Quanto às vantagens pessoais, os funcionários da Videplast:

- Não aceitam convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da empresa.
 - Não se deixam influenciar na tomada de uma decisão em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes.

- Não mantêm relações comerciais privadas com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes desta empresa nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupados.
 - Não se constituem em sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário em qualquer entidade que seja comcorrente com esta empresa na produção de bens e serviços.
 - Não pleiteiam, solicitam, provocam, sugerem ou recebem qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim.
 - Não fazem uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros.
 - Não permitem que o relacionamento com ex-funcionários desta empresa, através de relações comerciais ou pessoais, venha a influenciar qualquer decisão ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas.
 - Não fazem indicações de consultorias ou de candidatos para o preenchimento de quadro de pessoal de clientes, fornecedores ou parceiros com os quais se relacionam profissionalmente.
 - Não aceitam presentes de clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes bem com outras partes relacionadas, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo. Estes brindes serão de imediato encaminhados para a secretaria de expediente, a qual terá normas para guarda e distribuição.

2.5 - Na relação com os sócios, os funcionários da Videplast:

- Buscam dispensar tratamento respeitoso e igualitário a todos os sócios da empresa.

2.6 - Na relação com a imprensa, os funcionários da Videplast:

- Quando concedem entrevistas, publicam artigos ou utilizam qualquer outra forma de manifestação pública de caráter pessoal, preservam os interesses e a imagem desta empresa.
- Não utilizam os instrumentos institucionais para se pronunciarem publicamente.
- Não se pronunciam sobre informações estratégicas e de caráter sigiloso.
- Ocupantes de funções de confiança não se pronunciam sobre informações estratégicas e de caráter sigiloso, exceto com autorização específica do Diretor da Área.

2.7 - Na relação com os Sindicatos:

- A Videplast mantém com os Sindicatos uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos funcionários sindicalizados.

2.8 - Na relação com a Comunidade:

- A Videplast procura apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local, regional e nacional, em especial aquelas direcionadas para a melhoria das condições de vida das comunidades onde tem atividades.

3 – DÚVIDAS E VIOLAÇÕES DESDE CÓDIGO DE ÉTICA

3.1 - Considerando o seu exercício da cidadania, os funcionários procuram sempre respeitar as leis, normas, procedimentos e o Código de Ética, de forma a alinhar seu comportamento com as expectativas da empresa, visando garantir a preservação da Cultura **Videplast**.

3.2 – As sugestões, dúvidas e violações a este Código de Ética, bem como qualquer ato, de funcionário ou partes relacionadas, que prejudiquem ou venham a prejudicar esta empresa, deverão ser comunicados à comissão de ética, diretamente ou por intermédio do link **“Ouvidoria”** constante nos quiosques eletrônicos, no email: ouvidoria.vda@videplast.com.br ou na home page da empresa (www.videplast.com.br).

3.3 – Nesta comunicação, não há necessidade da pessoa se identificar, e o fato informado será tratado com sigilo e discrição.

4 – COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é formada pelos diretores e por representantes de todas as áreas da empresa, sendo responsável pelo monitoramento, aferição, divulgação e aplicação deste Código de Ética na empresa e seus preceitos junto a seus fornecedores e parceiros comerciais, de modo a assegurar o seu cumprimento e efetividade.

Compete à Comissão de Ética analisar os casos de infrações e violações a este código, recomendando ao Diretor da respectiva área, nos casos de maior gravidade, a aplicação de sanções disciplinares e legais pertinentes.

Cabe, ainda, à Comissão de Ética, avaliar a atualidade dos dispositivos deste código e, quando for o caso, propor modificações e atualizações.